

# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

#### PROJETO DE LEI N° 043/2020

#### P A R E C E R

=====

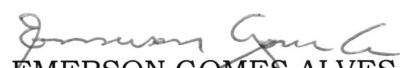
Chega a exame e parecer desta Comissão, proposição da lavra de Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com finalidade de alterar a redação do §2º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.593/2020, que dispõe sobre a utilização de recursos a serem recebidos conforme Lei Complementar nº 173/2020.

O presente projeto *apresenta-se como meritório, dando conta de que* a alteração proposta é tão somente uma questão de inclusão vocábulo na redação do dispositivo sem desfiguração ou alteração do seu contexto ou conteúdo, com finalidade hermenêutica e de adequação às normas superiores que regem a espécie, em especial a Nota Técnica nº 36/2020 CNM constante do próprio texto do dispositivo objeto da proposição.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta, assim como dentro dos preceitos, normas e padrões permitidos pela legislação pertinente, votamos pela sua acolhida e aprovação, na forma como apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2020.

  
EMERSON GOMES ALVES  
(RELATOR HAD HOC)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
ROMAR AZEVEDO MENDES  
(PRESIDENTE)

  
ROMARIO BRASIL MAGALHÃES  
(MEMBRO)